



# Edital

## CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1º Henrique José de Sousa Neto;
- 2º António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa;
- 3º Cândido Manuel Pereira Monteiro Ferreira;
- 4º Edgar Freitas Gomes da Silva;
- 5º Jorge Manuel Pais Scara Rodrigues Sequeira;
- 6º Vitorino Francisco da Rocha e Silva;
- 7º Marisa Isabel dos Santos Matias;
- 8º Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina;
- 9º Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;
- 10º Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Moraes;

Borba, 15 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).